



## DECRETO Nº 47/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Exonerar**, a partir desta data, a servidora efetiva **Sandra Mara de Andrade**, matrícula funcional 165-1, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Departamento Legislativo**, nível FG/ef, que se encontrava lotada na Diretoria de Gestão Legislativa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2015.

  
**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

BD nº 1006 VEICULADO 08/09/2015